



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

**PORTARIA Nº 271, DE 18 DE ABRIL DE 2016.**

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial, de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, considerando o Processo nº 23302.000788/2015-40, resolve:

I – **REVERTER** a situação funcional do servidor **JOSÉ LUIZ DUARTE CARAHY**, matrícula SIAPE nº 0275426, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **IV**, Padrão de Vencimento **12**, passando de aposentado para ativo permanente do quadro de pessoal deste Instituto, com Lotação na Reitoria, de acordo com o inciso I do art. 25, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04 de setembro de 2001 e Decreto nº 3.644, de 30 de outubro de 2000.

II – **DETERMINAR** o prazo de 15(quinze) dias para o servidor entrar em exercício, conforme o art. 7º, do Decreto nº 3.644, de 30 de outubro de 2000.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO**  
Reitora

**MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO**  
Reitora - IF Sertão Pernambuco  
Decreto MEC de 12 de Abril de 2016